

Resultados de outras metas estratégicas

META 9 INOVAÇÃO

Implantar, no ano de 2023, um projeto oriundo do laboratório de inovação, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionado à Agenda 2030

98%

O tribunal cadastrou, até o dia 31 de maio de 2023, na plataforma RenovaJud, projeto relacionado à Agenda 2030, oriundo do laboratório de inovação e que tenha utilizado a principiologia da gestão de inovação, com métricas de avaliação de benefícios à sociedade?

A 1ª Região possui 5 projetos cadastrados na plataforma Renovajud, sendo que 3 foram cadastrados antes de 31/05/2023:

Projeto	Cadastro	Órgão
Automa	02/05/2023	SJMA
Sistema de Atendimento Virtual – SAV	02/05/2023	SJMA
Medicamentos: alto custo, baixa espera	29/05/2023	TRF1
HUB-LabJF1	24/07/2023	TRF1
Residência de TI	28/09/2023	TRF1

Qual o percentual de execução do projeto previsto para 2023?

Para o cumprimento da Meta 9, o TRF 1ª Região selecionou o projeto Medicamentos: alto custo, baixa espera. Em 18/12/2023, as ações concluídas representavam 96% do Plano de Ação:

- * Mapeamento de problemas (100%)
- * Pesquisas prévias (100%)
- * Oficinas de desenvolvimento (100%)
- * Desenvolvimento das soluções (100%)
- * Implementação de soluções/ações (80%)

O tribunal identificou benefícios na execução do projeto?

Foram muitos os benefícios atingidos, todos registrados na plataforma [RenovaJud](#)

META 22 SUSTENTABILIDADE







Cumprir 100% das metas do PLS relacionadas aos temas (1) energia elétrica, (2) água e esgoto, (3) coleta seletiva, (4) papel, (5) contratações sustentáveis e (6) clima. (Meta Sustentabilidade CJF)



100%

Quais foram os temas do Plano de Logística Sustentável selecionados para o cumprimento da Meta 22?

Em 2023, a Justiça Federal da 1ª Região alcançou os seguintes resultados nos 5 temas selecionados e abaixo discriminados:

Tema	Metas do PLS-TRF1	Resultados em 2023	Cumprimento da Meta
 Energia elétrica	Não exceder o consumo anual de energia elétrica por metro quadrado em mais de 50% (referência 2019.)	Aumento de 16% no consumo em relação ao ano referência (2019), provavelmente devido à ampliação do TRF1 em 16 gabinetes de desembargadores federais.	100%
 Água e esgoto	Não exceder o consumo anual de água em mais de 50% (referência 2019).	Aumento de 2% no consumo em relação ao ano referência (2019), provavelmente devido à ampliação do TRF1 em 16 gabinetes de desembargadores federais.	100%
 Coleta seletiva	Destinar 100% dos resíduos sólidos coletados para o destino adequado.	Redução de 56% na geração de resíduos de papel em relação ao ano referência (2019), tendo sido coletados 7.000kg de papel destinados à reciclagem. Receberam também a destinação corretamente sustentável os seguintes resíduos: papelão ondulado (1.190 Kg), plástico misto (470 kg), isopor (535 kg), pet misto (143 kg), eletroeletrônicos (601 kg), pilhas e baterias (79 kg) e resíduos de saúde (340 litros).	100%
 Papel	Não exceder o consumo anual de papel em mais de 50% (referência 2019.)	Redução de 47% no consumo de papel em relação ao ano referência (2019).	100%
 Contratações sustentáveis	Aumentar o número de contratações sustentáveis do Tribunal em 3% ao ano.	Aumento de 261% em relação a 2022. Em 2023, 80,96 % das licitações foram sustentáveis.	100%
 Clima	Realizar ao menos uma ação relacionada à governança climática ao ano.	Foram realizadas 2 ações em 2023. * Participação de servidores no Webinário Inventário de Gases de Efeito Estufa (GEE) da Justiça Federal, realizado pelo CJF. * Realização de levantamento de GEE da frota de veículos do Tribunal.	100%

Mais informações sobre a gestão da sustentabilidade podem ser encontradas no item 4.6 deste Relatório de Gestão.

META 23

SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Instituir plano de segurança institucional, considerando os aspectos de segurança física, orgânica, de pessoas e de dados. (Meta Segurança Institucional CJF)



100%

O Tribunal elaborou e aprovou o Plano de Segurança Institucional?

A Política de Segurança Institucional da Justiça Federal da 1ª Região está definida na Resolução Presi 11831838/2020, que estabelece:

§ 1º Os Planos de Segurança Orgânicos serão documentos de caráter reservado, com acesso restrito à área de segurança e aos dirigentes do órgão.

§ 2º Os Planos de Segurança Orgânicos serão integrados por:

I – normas de segurança para cada grupo de medidas de segurança e anexos que regulamentem procedimentos de proteção relativos a cada grupo de medidas;

II – regras de segurança para orientação de portarias que regulamentem assuntos locais;

III – regras contendo as atribuições de responsabilidade.

* As Resoluções Presi 30/2021 (13510867) e 33/2022 (16217466), posteriormente, alteraram a Resolução Presi 11831838, com vistas a servir de base para a elaboração de normas e a definição de processos e procedimentos de segurança.

* A Resolução Presi 25/2023 (18268232), que dispôs sobre o Programa de Reciclagem Anual de Segurança no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, prevê no Anexo II – Matriz Curricular o componente “Plano de Segurança Orgânica”.

* Em suma, o Plano de Segurança Orgânica constitui um conjunto de documentos que detalham procedimentos e protocolos de segurança, eminentemente práticos e operacionais, orientados para as necessidades e especificidades das unidades que compõem a Justiça Federal da 1ª Região, notadamente com a definição de ações preventivas e proativas para identificar, obstruir e neutralizar ações que constituam ameaça à integridade física de pessoas, áreas, instalações, materiais e informações. Por sua natureza, o PSO é um documento sigiloso.

META 24

COOPERAÇÃO

Estabelecer projeto de cooperação judiciária ou interinstitucional com os demais atores do Sistema de Justiça para o fim de aprimoramento da gestão, de prevenção e de solução consensual de conflitos (Meta Cooperação CJF)

100%

A Justiça Federal da 1ª Região estabeleceu projeto de cooperação judiciária ou interinstitucional para o fim de aprimoramento da gestão, de prevenção e de solução consensual de conflitos?

Sim. Muitas iniciativas foram desenvolvidas em 2023, nas seções e subseções judiciárias, com o propósito de aprimorar a gestão do Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1ª Região. Para o cálculo da Meta 24, entretanto, foi selecionado o projeto Mutirão de conciliação em desapropriação de terras na área de influência da construção da Ferrovia de Integração Centro-Oeste (Fico).

Instituições parceiras na cooperação: Centro Judiciário de Conciliação da Seção Judiciária de Goiás (Cejud/GO), Subseção Judiciária de Uruaçu/GO (SSJ Uruaçu/GO), Defensoria Pública da União (DPU), Infra S.A e VALEC Engenharia Construções e Ferrovias S.A.

Resultados do projeto: Foram realizadas sessões presenciais e virtuais em aproximadamente 150 processos de desapropriação ajuizados pela empresa VALEC Engenharia Construções e Ferrovias S.A. As sessões presenciais foram realizadas de forma itinerante em cidades do interior de Goiás, nos meses de agosto e novembro/2023, obtendo percentual elevado de acordos, com valor negociado na ordem de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais).

O projeto foi divulgado?

Sim. Houve divulgação nos canais de comunicação de todas as instituições envolvidas e em jornais locais.

Qual o percentual de execução do projeto de cooperação judiciária?

100%. A primeira fase foi realizada nos dias 28 e 29/08/2023 e a segunda fase nos dias 20 a 23/11/2023.